PORTO ALEGRE/RS

FONAJUS ITINERANTE

Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

A SAÚDE ONDE VOCÊ ESTÁ

15 ANOS FONAJUS Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O QUE É O FONAJUS?

O Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Fonajus) foi criado pela Resolução CNJ n. 107/2010 e tem o objetivo de **elaborar estudos e propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço à efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos** na área da Saúde Pública e Suplementar.

O QUE É O FONAJUS ITINERANTE?

Iniciativa do CNJ, **percorrerá todos os estados do Brasil com o propósito de promover diálogos, cooperação institucional e capacitação**. O objetivo principal é implementar, em conjunto com os comitês estaduais de saúde, a Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, a qual define diretrizes para o planejamento de ações no âmbito do Fonajus e seu respectivo Plano Nacional. O intuito é **estabelecer estratégias conjuntas para fortalecer e aprimorar as políticas públicas judiciárias de assistência à saúde**.

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

O Comitê Estadual de Saúde do Rio de Grande do Sul, sob a coordenação de membro do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e vice coordenação de membro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

(TRF4), monitora, fiscaliza e coordena ações voltadas às políticas para enfrentar a crescente judicialização de demandas de prestação de saúde no Estado, bem como busca estratégias e soluções para melhorar a prestação de saúde ao jurisdicionado.

O Comitê Estadual de Saúde do Rio de Grande do Sul conta com nove Comitês Regionais:

- Comitê Regional de Alegrete
- Comitê Regional de Bento Gonçalves
- Comitê Regional de Caxias do Sul
- Comitê Regional de Passo Fundo
- Comitê Regional de Pelotas
- Comitê Regional de Porto Alegre
- Comitê Regional de Santa Maria
- Comitê Regional de Santiago
- Comitê Regional de Restinga Seca

UNIDADES JUDICIÁRIAS ESPECIALIZADAS

O Tribunal de Justiça do Rio de Grande do Sul conta com uma Vara Estadual da Saúde Pública. Inicialmente tinha competência para processar e julgar ações da justiça comum que buscam o fornecimento da prestação de saúde em que figure no polo passivo ente público, bem como as ações com pedidos de alvará de autorização de doação e transplante de órgãos, tecidos ou partes. Em 22/10/2024, foi ampliada a competência da Vara Estadual da Saúde Pública, para abranger a tramitação dos pedidos de autorização de doação e transplante de órgãos, tecidos ou partes. Vale ressaltar a pertinência da centralização do processamento e julgamento da matéria, pela sua especificidade e para assegurar máxima celeridade na tramitação e agilidade no cumprimento, garantindo-se a eficácia da prestação jurisdicional pretendida, com a melhoria da prestação jurisdicional e o bom funcionamento da justiça.

Em 6.12.2023, foi criado o Núcleo de Justiça 4.0 de Saúde Pública, adjunto à Vara Estadual da Saúde Pública, o qual funcionará com a designação de até cinco juízes. São unidades judiciárias que funcionam de forma remota e digital, com o objetivo de agilizar e tornar mais efetiva a Justiça.

A Vara Estadual da Saúde Pública tem competência para processar e julgar ações da justiça comum que buscam o fornecimento da prestação de saúde em que figure no polo passivo ente público bem como as ações com pedidos de Alvará de Autorização de Doação e Transplante de Órgãos, Tecidos ou Partes.

Vale acrescentar que o Ato n. 054/2025-CGJ, em 3.4.2025, transformou a 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre na 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre – Especializada em Saúde Suplementar, competente para processar e julgar, com exclusividade no âmbito da Comarca de Porto Alegre, as ações relacionadas à saúde suplementar, especialmente aquelas que envolvam planos de saúde, fornecimento de medicamentos, tratamentos domiciliares (home care), reajustes contratuais, fornecimento de insumos e demais temas correlatos.

Também a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul conta com um Núcleo de Justiça 4.0. Criado pela Resolução Conjunta TRF4 n. 40/2024, o núcleo é composto por 4 magistrados (4 juízos), mais 24 servidores e 5 estagiários.

Competente para processar e julgar ações que envolvam prestações de saúde, bem como o ressarcimento interfederativo, e os respetivos cumprimentos de sentença, o Núcleo de Justiça 4.0 Saúde tem estrutura própria e atua em auxílio às unidades judiciárias com competência cível da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Uma vez distribuído o processo da competência "saúde", há imediata redistribuição a um dos 4 juízos do Núcleo de Justiça 4.0.

Por ocasião da sua instalação, em 2.9.2024, todos os processos em tramitação nas Varas Cíveis da SJRS passaram a ser redistribuídos ao Núcleo de Justiça 4.0 Saúde.

Em 31.10.2024, quando redistribuído todo o acervo proveniente das varas cíveis, o Núcleo tinha 5.450 processos em tramitação, dos quais 3.181 aguardando sentença e 2.170 na fase de cumprimento.

Em 30.4.2025, o Núcleo já contabilizava 3.685 processos em tramitação e 1.799 processos na fase de cumprimento. Em 8 meses de atuação, a redução do acervo ficou em 32%.

CEJUSC SAÚDE

O CEJUSC-SAÚDE, criado pelo Ato Conjunto nº 002/2021-P, 1ªVP e CGJ, em 01/09/2021, implementado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, é um centro judiciário dedicado à solução de conflitos relacionados à saúde. Criado para promover a desjudicialização e oferecer respostas mais céleres e efetivas às demandas de saúde, o centro abrange todas as comarcas do estado, atuando tanto em processos em curso quanto em pré-processos. Utilizando uma plataforma digital, o CEJUSC-SAÚDE realiza mediações, em regra, online, conduzidas por mediadores capacitados em questões de saúde pública e suplementar. A prática visa resolver conflitos relacionados à prestação de serviços de saúde, tratamentos especializados, fornecimento de órteses, próteses e medicamentos. Através dessa abordagem inovadora, o Tribunal busca proporcionar soluções consensuais, reduzindo custos e tempo de resolução, beneficiando cidadãos, profissionais de saúde e o próprio sistema judiciário.

PRINCIPAIS AÇÕES E PRÊMIOS

PRÊMIO DE INOVAÇÃO DO JUDICIÁRIO

Três projetos do Judiciário gaúcho foram destaques no 1º Prêmio de Inovação do Judiciário, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ): “Reestruturação Organizacional para Gestão do Processo Digital” (1º lugar - selo ouro), “URCA SAÚDE” (1º lugar - selo ouro) e “JEC Caxias + Inclusivo” (2º lugar - selo prata).

PRÊMIO "JUSTIÇA E SAÚDE

2023

Categoria Tribunal (práticas voltadas à redução da judicialização da saúde pública e suplementar pela composição pré-processual dos conflitos)

1º lugar com a prática "Fórum Interinstitucional da Saúde do TRF4 – Promovendo o Diálogo e a cooperação"

2º lugar com a prática "URCA - SAÚDE Unidade Remota de Cumprimento e Apoio especializada em Saúde – TJRS"

3º lugar com a prática "CEJUSC SAÚDE – TJRS"

2024

Categoria Tribunal (práticas voltadas às ações de fortalecimento da cidadania pela promoção da segurança jurídica, processual e institucional da sociedade nas demandas de saúde)

2º lugar com a prática "Cumprimento de ordens judiciais de processos de saúde por meio de Unidades Externas no eproc1G", do TJRS

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL (NATJUS/RS)

O NatJus/TJRS é composto por médicos do Departamento Médico Judiciário (DMJ) do Tribunal de Justiça.

O Ofício-Circular n. 072/2012 (julho/2012) orientou que, nas ações judiciais relativas à saúde, antes de proferir decisão liminar, seria necessária a realização

de "parecer técnico especializado" pelo DMJ, especialmente nos processos de solicitação de medicamentos, órteses, próteses e terapias. Tal parecer era uma versão prévia e resumida do que atualmente é chamado de nota técnica. Apesar da medida, a demanda por elaboração de tais pareceres era restrita (25 pareceres por semana, em média), e apenas uma proporção limitada de processos contava com sua emissão. Em 2018, o Ato n° 27 da Presidência instituiu o NatJus no âmbito do TJRS, formado por servidores do TJRS vinculados ao DMJ.

Desde julho/2020, o NatJus/TJRS passou a elaborar e emitir as notas técnicas diretamente no sistema eNatJus, visando a manter a padronização das notas e a facilitar seu acesso aos magistrados e às partes. Com a Recomendação 27/2021-CGJ, todas as solicitações de notas técnicas passaram a ser realizadas pelos magistrados diretamente na plataforma e-NatJus, otimizando o processo de recebimento, controle e emissão das notas. O corpo técnico participa constantemente de capacitações (Curso IATS 2022; Oficina HSL 2023) bem como é convidado regularmente a palestrar e debater em eventos formativos e capacitações voltados a magistrados.

Composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário em Saúde (NatJus TJRS)

- 1 servidor técnico administrativo, com graduação em Direito e em Farmácia
- 2 estagiárias de graduação em Farmácia
- 6 médicos com especialização em Medicina Interna (2 cardiologistas, 2 gastroenterologistas, 2 geriatras)
- 5 médicos psiquiatras
- 4 médicos ortopedistas
- 1 médica neurologista

Em relação ao NatJus/JFRS, desde a formalização do TED 70/2022, o TelessaúdeRS-HCPA produziu mais de 2.400 avaliações técnicas para a JFRS,

com outras 1000 previstas até o final do ano. Esse financiamento não apenas garantiu operacionalidade ao projeto, mas também viabilizou sua expansão, permitindo a contratação de avaliadores técnicos e o aperfeiçoamento de fluxos internos. A contribuição do TelessaúdeRS, ancorada no rigor metodológico e na medicina baseada em evidências, continua sendo reconhecida como um elemento estratégico para a racionalização dos gastos públicos em saúde e para a qualificação das decisões judiciais.

Esse apoio estratégico só se tornou possível devido à parceria com o Ministério da Saúde. Esse acordo permitiu a retomada do suporte técnico, que havia enfrentado dificuldades financeiras devido à insuficiência de recursos provenientes da Assistência Judiciária Gratuita (AJG). A nova fonte de financiamento foi recentemente aditivada, tem duração até dezembro de 2025 e inclui entregas adicionais como novas edições do curso 'Notas Técnicas de Saúde para profissionais do Direito', realizado em 2024 para o TRF6 com mais de 80 profissionais capacitados.

Composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário em Saúde (NatJus JFRS)

- 12 profissionais médicos
- 11 farmacêuticos
- 1 fisioterapeuta
- 1 nutricionista
- 1 odontólogo

PAINEL DE ESTATÍSTICAS DO SISTEMA DO E-NATJUS

PAINEL e-NATJUS NACIONAL (2024)				
Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com parecer favoráveis	Total de Processos	% Processos com parecer favoráveis
TJRS	13.804	26%	8.881	36%
TRF4	5.864	47%	3.820	62%

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário – maio/2025

PAINEL e-NATJUS ESTADUAL (2024)				
Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com parecer favoráveis	Total de Processos	% Processos com parecer favoráveis
TJRS	3.425	42%	2.480	49%
TRF4	1.168	26%	1.018	29%

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário – maio/2025

ATENDIMENTOS/MEDICAMENTOS MAIS SOLICITADOS

TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO TJRS (2024)	
1	DULOXETINA
2	PREGABALINA
3	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MULTIPLAS DEFICIENCIAS
4	DAPAGLIFLOZINA
5	ARIPIPRAZOL
6	RIVAROXABANA
7	ROSUVASTATINA CALCICA
8	SEMAGLUTIDA
9	CONSULTA MÉDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA
10	EMPAGLIFLOZINA

TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO TRF4 (2024)	
1	PEMBROLIZUMABE
2	SUCCINATO DE RIBOCICLIBE
3	NIVOLUMABE
4	RITUXIMABE
5	CANABIDIOL
6	ABIRATERONA
7	DUPILUMABE
8	ESILATO DE NINTEDANIBE
9	ABEMACICLIBE
10	CATETERISMO CARDIACO

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário- (abr/2025)

PAINEL DE ESTATÍSTICAS DE DIREITO DA SAÚDE

PROCESSOS PENDENTES EM 31/3/2025

NACIONAL	PÚBLICA	SUPLEMENTAR
887.575	532.870	369.848
	60%	40%

ESTADO DE SC	PÚBLICA	SUPLEMENTAR
115.836	98.344	18.765
	85%	15%

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 2024 - TJRS

65.561

↑ 1%

2023 x 2024

PÚBLICA	SUPLEMENTAR
56.690 (48%)	9.618(52%)
↑ 0,11%	↑ 13%

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 2024 – JFRS E TRF4

12.610

↓0,04%

2023 x 2024

PÚBLICA	SUPLEMENTAR
12.413 (98%)	232 (2%)
↓0,7%	↓32%

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

ESTATÍSTICAS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

CNJ Conselho Nacional de Justiça — DATAJUD Base Nacional de Dados do Poder Judiciário

Movimentação processual - Ano 2024 e série histórica

Casos Novos	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	55.674	9.592	64.552
Percentual	86%	15%	100%
Var. 2023x2024	▼ -1,1%	▲ 13,1%	▲ 0,5%

Casos Pendentes	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	77.992	17.751	94.701
Percentual	82%	19%	100%
Var. 2022x2023	▼ -2,9%	▲ 5,3%	▼ -1,7%

Processos Julgados	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	56.927	8.734	65.113
Percentual	87%	13%	100%
Var. 2023x2024	▲ 5,2%	▲ 12,7%	▲ 6,0%

Processos Baixados	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	60.102	8.647	68.211
Percentual	88%	13%	100%
Var. 2022x2023	▲ 8,9%	▲ 7,1%	▲ 8,5%

(*) O mesmo processo pode ter assunto da saúde pública e da saúde suplementar, por isso a soma diverge do total

Acervo processual:

Conhecimento	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Pendentes	62.678	14.453	76.289
Pend. Líquidos	61.381	14.143	74.691
Suspensos	1.297	310	1.598
% Suspesos	2%	2%	2%

Execução	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Pendentes	15.314	3.298	18.412
Pend. Líquidos	15.163	3.228	18.193
Suspensos	151	70	219
% Suspesos	1%	2%	1%

Sentenças

Conhecimento	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Julgados	53.316	7.781	60.602
Com resol. de Mérito	43.436 81%	6.234 80%	49.289 81%
Sem resol. de Mérito	10.069 19%	1.630 21%	11.578 19%
Sent. Homologatórias	49	327	376
Índice Conciliação	0,1%	4,2%	0,6%
Procedência / Provimento	21.036 48%	1.306 21%	22.189 45%
Procedência / Provimento em Parte	1.449 3%	516 8%	1.951 4%
Improcedência / Desprovimento	3.312 8%	465 7%	3.760 8%
Outras Sentenças de mérito	17.639 41%	5.494 88%	32.702 66%
Total com Resolução de Mérito	**43.436**	**7.781**	**60.602**

Execução	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Julgados	3.611	953	4.511
Com resol. de Mérito	3.077 85%	843 88%	3.874 86%
Sem resol. de Mérito	540 15%	114 12%	646 14%
Sent. Homologatórias	11	68	79
Índice Conciliação	0,3%	7,1%	1,8%
Procedência / Provimento	76 2%	56 7%	131 3%
Procedência / Provimento em Parte	25 1%	25 3%	50 1%
Improcedência / Desprovimento	38 1%	47 6%	83 2%
Outras Sentenças de mérito	2.938 95%	825 98%	4.247 110%
Total com Resolução de Mérito	**3.077**	**953**	**4.511**

ESTATÍSTICAS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Liminares

Conhecimento	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Deferidas	21.558 72%	2.319 64%	23.645 71%
Indeferidas	8.546 28%	1.278 36%	9.747 29%
Total	30.104	3.597	33.392

Execução	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Deferidas	77 74%	13 65%	89 72%
Indeferidas	27 26%	7 35%	34 28%
Total	104	20	123

(*) O mesmo processo pode ter assunto da saúde pública e da saúde suplementar, por isso a soma diverge do total.

Indicadores de desempenho

Tempo médio de tramitação	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Tempo até julgamento	12 meses	14 meses	13 meses
Var. 2023x2024	▲ 8 dias	▲ 72 dias	▲ 16 dias
Tempo do Pendente	20 meses	34 meses	23 meses
Var. 2023x2024	▼ 13 dias	▼ 83 dias	▼ 7 dias

Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Tx. Congest.	56%	67%	58%
Var. 2023x2024	▼ -2,8%	▼ -0,4%	▼ -2,4%
IAD	108%	90%	106%
Var. 2023x2024	▲ 3,9%	▲ -5,0%	▲ 7,9%

ESTATÍSTICAS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE
Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Estado de RS

Movimentação processual - Ano 2024 e série histórica

Casos Novos

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	12.144	231	12.340
Percentual	98%	2%	100%
Var. 2023x2024	▼ -0,5%	▼ -32,7%	▼ -1,3%

Casos Pendentes

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	12.016	236	12.209
Percentual	98%	2%	100%
Var. 2022x2023	▲ 1,1%	▼ -17,5%	▲ 0,7%

Processos Julgados

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	10.531	190	10.685
Percentual	99%	2%	100%
Var. 2023x2024	▲ 14,4%	▼ -2,1%	▲ 14,1%

Processos Baixados

	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	12.994	285	13.232
Percentual	98%	2%	100%
Var. 2022x2023	▲ 16,8%	▼ -11,5%	▲ 16,1%

(*) O mesmo processo pode ter assunto da saúde pública e da saúde suplementar, por isso a soma diverge do total.

Acervo processual:

Conhecimento	Saúde Pública	Saúde Suplementa	Saúde Total (*)
Pendentes	9.944	201	10.108
Pend. Líquidos	7.449	176	7.594
Suspensos	2.495	25	2.514
% Suspesos	25%	12%	25%

Execução	Saúde Pública	Saúde Suplementa	Saúde Total (*)
Pendentes	2.072	35	2.101
Pend. Líquidos	1.625	29	1.650
Suspensos	447	6	451
% Suspesos	22%	17%	21%

Sentenças

Conhecimento	Saúde Pública	Saúde Suplementa	Saúde Total (*)
Julgados	10.055	170	10.191
Com resol. de Mérito	6.678 66%	116 68%	6.768 66%
Sem resol. de Mérito	3.381 34%	54 32%	3.427 34%
Sent. Homologatóri	32	0	32
Índice Conciliação	0,3%	0,0%	0,3%
Procedência / Provimento	1.791 27%	21 18%	1.807 27%
Procedência / Provimento em Parte	153 2%	8 7%	161 2%
Improcedência / Desprovimento	1.157 17%	24 21%	1.177 17%
Outras Sentenças de mérito	3.577 54%	117 101%	7.046 104%
Total com Resolução de Mérito	**6.678**	**170**	**10.191**

Execução	Saúde Pública	Saúde Suplementa	Saúde Total (*)
Julgados	476	20	494
Com resol. de Mérito	450 95%	19 95%	467 95%
Sem resol. de Mérito	26 5%	1 5%	27 5%
Sent. Homologatórias	2	1	3
Índice Conciliação	0,4%	5,0%	0,6%
Procedência / Provimento	4 1%	2 11%	5 1%
Procedência / Provimento em Parte	2 0%	0 0%	2 0%
Improcedência / Desprovimento	3 1%	0 0%	3 1%
Outras Sentenças de mérito	441 98%	18 95%	484 104%
Total com Resolução de Mérito	**450**	**20**	**494**

ESTATÍSTICAS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE
Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Estado de RS

Liminares

Conhecimento	Saúde Pública	Saúde Suplementa	Saúde Total (*)
Deferidas	1.561 43%	9 19%	1.568 43%
Indeferidas	2.048 57%	39 81%	2.078 57%
Total	3.609	48	3.646

(*) O mesmo processo pode ter assuntos de saúde pública e de saúde suplementar, por isso a soma diverge do total.

Execução	Saúde Pública	Saúde Suplementa	Saúde Total (*)
Deferidas	20 100%	2 100%	20 100%
Indeferidas	0 0%	0 0%	0 0%
Total	20	2	20

Indicadores de desempenho

Tempo médio de tramitação	Saúde Pública	Saúde Suplementa	Saúde Total (*)
Tempo até julgamento	6 meses	8 meses	6 meses
Var. 2023x2024	▲ 14 dias	▲ 63 dias	▲ 15 dias
Tempo do Pendente	21 meses	12 meses	21 meses
Var. 2023x2024	▼ 5 dias	▲ 121 dias	▼ 2 dias

Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à	Saúde Pública	Saúde Suplementa	Saúde Total (*)
Tx. Congest.	52%	47%	52%
Var. 2022x2023	▲ 0,7%	▲ 7,1%	▲ 0,9%
IAD	91%	94%	91%
Var. 2022x2023	▲ 7,3%	▼ -1,5%	▲ 7,0%

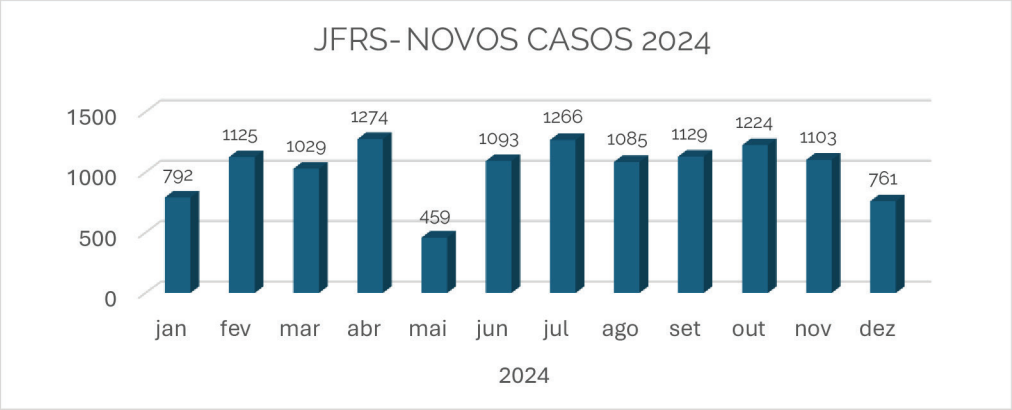
JFRS- NOVOS CASOS 2024
1500
1000
500
0
792
1125
1029
1274
459
1093
1266
1085
1129
1224
1103
761
jan
fev
mar
abr
mai
jun
jul
ago
set
out
nov
dez
2024

SAIBA MAIS SOBRE O
FONAJUS ITINERANTE

15 ANOS FONAJUS
Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA